

## PORTARIA nº 057/2018

Institui Comissão de verificação de Pessoa com Deficiência.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto nas Portarias UFAM n° 1361/2018, de 18 de junho de 2018, 1679/2018, 01 de agosto de 2018, e 2064, de 24 de setembro de 2018;

## RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR com a composição abaixo designada a Comissão Permanente de verificação de Pessoa com Deficiência da Universidade Federal do Amazonas (UFAM):

## Presidente:

João Rakson Angelim da Silva – Representante da PROEG

## Membros:

José Viana de Souza – Representante do HUGV Maria José Brasil Aranha – Representante do CAIS Everaldo de Oliveira Mesquita – Representante da Comissão de Inclusão e Acessibilidade da UFAM (CIA)

**Art. 2º** A comissão constituída no art. 1º está subordinada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;

Art. 3º São atribuições dos membros da Comissão:

I - Prestar assessoramento à Equipe de Matrícula da PROEG analisando, no ato da matrícula dos inscritos no processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal do Amazonas, documentos e autodeclarações apresentadas pelo candidato autodeclarado pessoas com deficiência (PcD), que concorrem às vagas destinadas exclusivamente a candidatos egressos do ensino médio da rede pública e PcD, conforme a Lei nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, por meio da reserva de vagas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, em Manaus, 01 de outubro de 2018.

David Lopes Neto

Pró-Reitor de Ensino de Graduação